

2021.9.067.048-5



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:
R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM
Coordenador Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS Butantã

OSS: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 10 de Junho de 2021, às 09:00hs

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2020.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 3º trimestre de 2020 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e a legislação se dá conforme segue:

PORTARIA FEDERAL Nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 – SMS.G de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 154 – SMS.G de 20 de Março de 2020 - Determina a suspensão parcial e temporária de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica.

PORTARIA Nº 243 – SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA Nº 182 – SMS.G de 4 de Abril de 2020 - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências.

PORTARIA Nº 240 – SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 260 – SMS.G 18 de Junho de 2020 - Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.

PORTARIA Nº 261 – SMS.G de 22 de Junho de 2020 - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020 (sobre a 154/2020), de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.

PORTARIA Nº 340 – SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TA Nº 032/2020 - Aprovação do Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para MANUTENÇÃO, constante no Termo de Aditamento nº 031/2020 - SMS.G, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2020.

TA Nº 033/2020 - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário - Manutenção - para o período de 01 a 31 de agosto de 2020.

TA Nº 034/2020 - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário - Manutenção - para o período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

Ano: 2020

3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	17	20	17	54
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	2	1	4
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	2	0	3
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL / 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 40H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H **	2,5	2,5	1,5	6,5
FARMACEUTICO / 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	23,5	27,5	19,5	
TOTAL	3º Trimestre		70,5	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

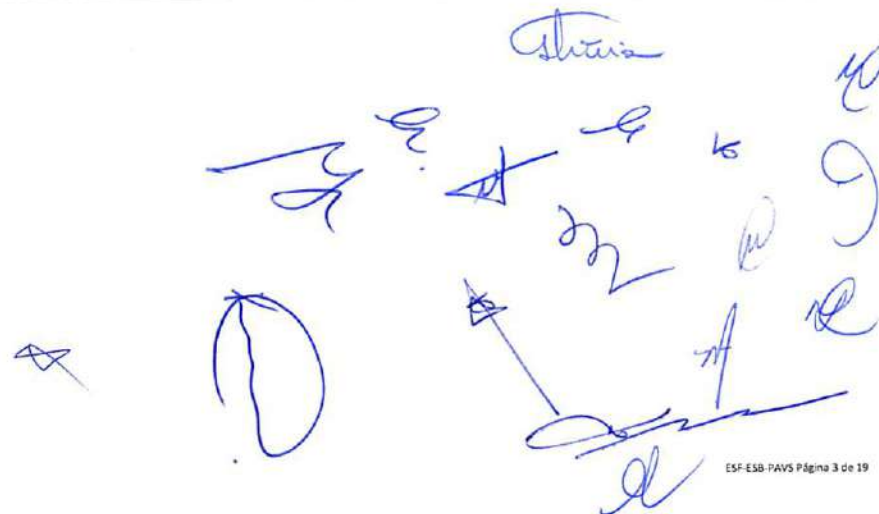
A linha de serviço atingiu **71,68%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção conforme portarias citadas no início da Ata. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, funcionários em trabalho administrativo por gestação ou por pertencer a grupo de risco de COVID-19, licenças médicas e retorno de licença maternidade/amamentação. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pelas STS.

Telemedicina foi estabelecida nos atendimentos dos Médicos ESF, Enfermeiro ESF e ESB (Cirurgião Dentista), nas unidades AMA/ UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. Colombo, UBS Jd. D'Abril e UBS Vila Dalva. A produtividade indicada no quadro acima encontra-se no P1 de cada mês.

CPCSS: ** Médico Generalista ESF de 40h (UBS Jd. Colombo) contratado em regime de 20h, deste modo cumpre metade da carga horária e meta de 40h como publicado em TA nº 33/2020. Assim, foi indicado como ausência de 0,5 profissional de 40h em cada mês, para não diminuir sua meta na Base de Cálculo do Déficit de Equipe Mínima.

DPCSS/CRS-O: As linhas "nº de atendimentos dentista protesista UBS Jd. Colombo" e "nº de próteses entregues UBS Jd. Colombo" cadastradas na ESF foram transferidas para linha CEO, ficando em conformidade com os Anexos II e V dos Termos Aditivos nºs 32, 33 e 34 em concordância com a CRS-Oeste, STS e OS.



Ano: 2020

3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
ENFERMEIRO / 40H	1	2	0	3
NUTRICIONISTA / 40H	2	0	0	2
MÉDICO CLÍNICO / 20H	2	0	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1	0	1
MÉDICO GENERALISTA / 40H *	0	1	0,25	1,25
TOTAL DO MÊS	5	4	1,25	10,25
TOTAL	3º Trimestre			10,25

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA / 20H	2	2	2	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	2	4	7
ENFERMEIRO / 30H	1	0	0	1
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 30H	2	1	1	4
PSICÓLOGO / 40H	0	1	1	2
DENTISTA / 20H**	0	3	3	6
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1	1	2
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	7	12	14	33
TOTAL	3º Trimestre			33

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **38,16%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção conforme portarias citadas no início da Ata. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, funcionários com comorbidades em trabalho administrativo por risco de COVID-19 ou gestação e retorno de licença médica. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pelas STS.

Telemedicina foi estabelecida nos atendimentos do Médico Clínico, Médico GO, Médico Pediatra, Médico Generalista, ESB (Cirurgião Dentista) nas unidades AMA/UBS Vila Sônia, UBS Butantã e UBS Rio Pequeno. A produtividade indicada no quadro acima encontra-se no P1 de cada mês.

CPCSS: * Médico Generalista de 40h contratado em regime de 10h (UBS Vila Borges) em Março, deste modo cumpre 1/4 da carga horária e meta de 40h como publicado em TA nº 33/2020. Assim, foi indicado como ausência de 0,25 profissional de 40h no respectivo mês para não diminuir sua meta na Base de Cálculo do Déficit de Equipe Mínima.

** Existe déficit de 20h de 1 Cirurgião Dentista em Agosto (Ana Cláudia Coelho da Silva Pedrotti, UBS Vila Borges) ausente no relatório de EM I pois a mesma cumpria CH de 40h, tendo sido apontado anteriormente como 20h. Este dado é validado pela STS e informado nesta Ata.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2020** **3º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	65	70	92,86%	67	70	95,71%	66	70	94,29%	198	210	94,29%	94,29%
TOTAL	65	70	92,86%	67	70	95,71%	66	70	94,29%	198	210	94,29%	94,29%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO / 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **94,29%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2020** **3º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	202	220	91,82%	200	220	90,91%	200	220	90,91%	602	660	91,21%	91,21%
TOTAL	202	220	91,82%	200	220	90,91%	200	220	90,91%	602	660	91,21%	91,21%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA / 20H	1	0	0	1
ACOMPANHANTE DE IDOSO / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	2	1	2	
TOTAL	3º Trimestre		5	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **91,21%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2020 3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
NUTRICIONISTA / 40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	
TOTAL	3º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima no período.

TA nº 033/2020: Linha de Serviço inaugurada neste trimestre. Cumprimento de metas será monitorado a partir de Novembro/2020.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

2020

3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	
TOTAL DE PLANTÕES	3º Trimestre		2	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima no período.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2020

3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	2	1	0	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 30H	1	1	1	3
EDUCADOR FÍSICO / 40H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	6	5	3	
TOTAL	3º Trimestre		14	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima no período.

Ano: **2020** 3º Trimestre

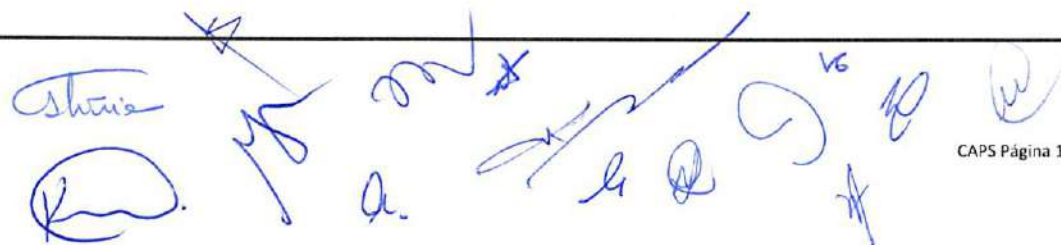
R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	367	300	122,33%	370	300	123,33%	394	300	131,33%	1131	900	125,67%	100,00%
TOTAL	367	300	122,33%	370	300	123,33%	394	300	131,33%	1131	900	125,67%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 36H	0	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	3º Trimestre		3	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Solicitação de alteração de produção de Setembro para 394. Solicitação de correção para o WEBSAASS.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2020** 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	15	16	93,75%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	47	48	97,92%	97,92%
TOTAL	15	16	93,75%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	47	48	97,92%	97,92%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	1	1	1	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM / 36H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	2	1	
TOTAL	3º Trimestre			4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 97,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Ano:

2020

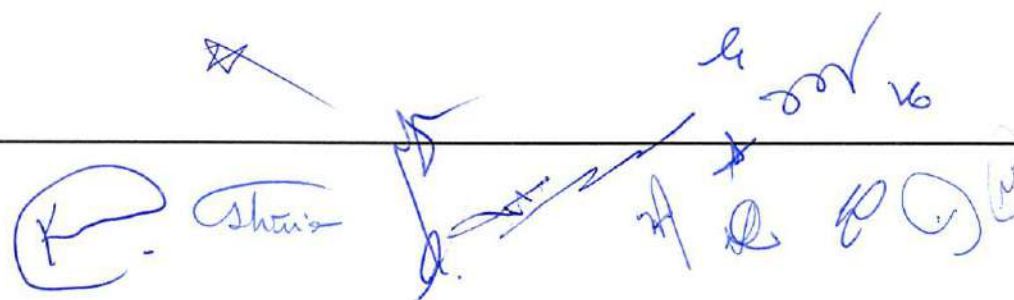
3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APOIO DIAGNÓSTICO													
Nº NASOFIBROSCOPIA	13	40	32,50%	16	20	80,00%	19	20	95,00%	48	80	60,00%	60,00%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	7	20	35,00%	18	20	90,00%	19	20	95,00%	44	60	73,33%	73,33%
Nº COLONO/ENDO/RETOSSIGMOIDOSCOPIA	98	250	39,20%	162	80	202,50%	140	80	175,00%	400	410	97,56%	97,56%
Nº COLPOSCOPIA	31	64	48,44%	35	64	54,69%	13	64	20,31%	79	192	41,15%	41,15%
Nº DE HISTEROSCOPIA	7	20	35,00%	3	20	15,00%	10	20	50,00%	20	60	33,33%	33,33%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	19	50	38,00%	36	20	180,00%	45	20	225,00%	100	90	111,11%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	82	300	27,33%	130	300	43,33%	117	300	39,00%	329	900	36,56%	36,56%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	76	100	76,00%	79	100	79,00%	73	100	73,00%	228	300	76,00%	76,00%
Nº HOLTER	31	50	62,00%	30	50	60,00%	41	50	82,00%	102	150	68,00%	68,00%
Nº M.A.P.A	15	20	75,00%	20	20	100,00%	17	20	85,00%	52	60	86,67%	86,67%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	18	40	45,00%	27	40	67,50%	38	40	95,00%	83	120	69,17%	69,17%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	88	120	73,33%	137	120	114,17%	140	120	116,67%	365	360	101,39%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	444	980	45,31%	490	980	50,00%	621	980	63,37%	1555	2940	52,89%	52,89%
TOTAL	929	2054	45,23%	1183	1834	64,50%	1293	1834	70,50%	3405	5722	59,51%	59,25%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **59,25%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção conforme portarias citadas no início da Ata.

CPCSS: O nº de Biópsia de Mama foi movido desta Linha de Serviço para a linha Hora Certa, conforme o TA nº 033/2020 a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.



Ano: **2020** 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
HORA CERTA													
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	28	66	42,42%	32	66	48,48%	43	66	65,15%	103	198	52,02%	52,02%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	45	96	46,88%	45	96	46,88%	81	96	84,38%	171	288	59,38%	59,38%
Nº NODULECTOMIA	4	8	50,00%	4	8	50,00%	6	8	75,00%	14	24	58,33%	58,33%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	0	128	0,00%	98	128	76,56%	131	128	102,34%	229	384	59,64%	59,64%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	287	360	79,72%	271	360	75,28%	308	360	85,56%	866	1080	80,19%	80,19%
Nº BIÓPSIA MAMA*	8	10	80,00%	8	10	80,00%	12	10	120,00%	28	30	93,33%	93,33%
TOTAL	372	668	55,69%	458	668	68,56%	581	668	86,98%	1411	2004	70,41%	70,41%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HORA CERTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviços atingiu **70,41%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção conforme portarias citadas no início da Ata. Não houve déficit de equipe mínima no período.

CPCSS: *O nº de Biópsia de Mama foi movido da SADT para esta Linha de Serviço conforme o TA nº 033/2020, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.



Ano: 2020

3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA	6	48	12,50%	13	48	27,08%	30	48	62,50%	49	144	34,03%			0	49	144	34,03%	34,03%
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	57	600	9,50%	88	600	14,67%	244	600	40,67%	389	1800	21,61%	2	120	240	389	1560	24,94%	24,94%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	0	80	0,00%	36	80	45,00%	14	80	17,50%	50	240	20,83%			0	50	240	20,83%	20,83%
Nº PRÓTESE ENTREGUE	67	200	33,50%	57	200	28,50%	101	200	50,50%	225	600	37,50%	2	40	80	225	520	43,27%	43,27%
Nº ATENDIMENTO DENTISTA PROTESISTA (UBS Jd. Colombo)	0	360	0,00%	0	360	0,00%	63	360	17,50%	63	1080	5,83%	2	180	360	63	720	8,75%	8,75%
Nº PROTESES ENTREGUES (UBS Jd. Colombo)	0	120	0,00%	0	120	0,00%	36	120	30,00%	36	360	10,00%	2	60	120	36	240	15,00%	15,00%
TOTAL	130	1408	9,23%	194	1408	13,78%	389	928	41,92%	812	4224	19,22%	8,0	400	800	812	3424	23,71%	23,71%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃ DENTISTA PROTESISTA/ 20H (CEO Butantã)*	1	1	0	2
CIRURGIÃ DENTISTA PROTESISTA / 30H (Colombo)	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	2	3	1	
TOTAL	3º Trimestre			6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **23,71%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção conforme portarias citadas no início da Ata. Houve déficit de equipe mínima.

Linhas com nº Atendimento Dentista Protesista (UBS Jd. Colombo) e nº Proteses Entregues (UBS Jd. Colombo) foram cadastradas no WEBSAASS constando na UBS Jd. Colombo, conforme indicado no TA nº 033/2020. Assim o sistema gera uma tabela com esses dados em conjunto com os da ESF, já que a UBS Jd. Colombo é da modalidade ESF. Contudo elas pertencem a Linha de Serviço CEO, dividindo o mesmo percentual orçamentário (0,58%, de acordo com este TA). Por isto, e a pedido da CRS Oeste, STS e OS, estas linhas foram transferidas para a Linha CEO.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de
 Serviços de Saúde - CPCSS

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica
 de Saúde Butantã - SPDM**

Ano 2020 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	874	1600	1081	3555
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	6137	10044	7129	23310
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	334	381	305	1020
TOTAL	7345	12025	8515	27885

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
COORDENADOR MÉDICO / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	
TOTAL	3º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM
 Relatório Consolidado de Avaliação 3º Trimestre

Ano 2020

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 32	% do Custeio Mensal TA nº 33	% do Custeio Mensal TA nº 34	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,62%	0,62%	0,62%	1		198	210	94,29%	94,29%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	29,57%	29,41%	29,40%	70,5		172.843	241.148	71,68%	71,68%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,23%	1,23%	1,22%	5		602	660	91,21%	91,21%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	14,39%	14,32%	14,34%	23,5		51.422	93.031	55,27%	55,27%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	9,08%	8,32%	8,32%	10,25		18.662	48.903	38,16%	38,16%	Não há indicação de desconto*
	URSI***	-	1,54%	1,53%	2						
	AMA 12H	0,00%	0,00%	0,00%		2					
Atenção Ambulatorial	NASF	0,00%	0,00%	0,00%	14						
	CAPS	3,64%	3,62%	3,60%	3		1.131	900	125,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,50%	1,33%	1,31%			3.405	5.722	59,51%	59,25%	Não há indicação de desconto*
Especializada	CEO/ PROTESE	0,61%	0,61%	0,60%	6		812	4.224	19,22%	23,71%	Não há indicação de desconto*
	HORA CERTA	4,09%	4,06%	4,01%	0		1.411	2.004	70,41%	70,41%	Não há indicação de desconto*
Redes Temáticas	SRT	0,76%	0,75%	0,74%	4		47	48	97,92%	97,92%	Não há indicação de desconto
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM/UPA/AMA 24H/ PA	0,00%	0,00%	0,00%	1		27.885			
Total		65,49%	65,81%	65,69%	140,3	2,0	278.418	396.850			Total de desconto do trimestre

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
Julho	R\$ 16.086.950,71
Agosto	R\$ 16.164.833,01
Setembro	R\$ 16.406.530,14
Total	R\$ 48.658.313,86

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
Julho	R\$ 322.732,49	Outubro
Agosto	R\$ 372.384,05	Novembro
Setembro	R\$ 233.586,34	Dezembro
Total	R\$ 928.702,88	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
 Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
 A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN).
 Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).
 *Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a autorização de suspensão de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina previstas na Portaria SMS nº 154/2020 e prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.
 ** A OS solicita a SMS/DAFIN memória de cálculo de desconto do déficit de Equipe Mínima para conferência e posterior ajuste, se necessário.
 *** URSI é uma Linha de Serviço nova, publicada no TA nº 33/2020. Meta será monitorada a partir de Novembro de 2020. Deste modo, permanece o percentual de custeio nesta Ata, contudo a produção ainda não é registrada no WEBSAASS.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	40	20	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã			82,07%			60
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã		86,31%			40	
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		A contento			40	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã	SUSPENSO			JUSTIFICADO		
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								40	100	100

Qualidade:

Em decorrência da emergência pela pandemia e de acordo com a Ordem Interna nº 001 - SMS/CMS de 17 de Março de 2020 - Suspende as atividades presenciais dos Conselho Gestores. Justifica-se assim o não cumprimento adequado do indicador de Qualidade Q8. Não há indicação de desconto.

Validado,

PARTICIPANTES CTA

OSS: Maria Angela Silva Landroni

OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel

OSS: Francisco Filho José

OSS: Eduardo Pereira da Silva

OSS: Luis Alberto de Souza Silva

OSS: Mariene Teixeira Cardamone

CRS: Valéria S. C. Franzese

CRS: Maria Aparecida Lucarelli

STS: Yuko Ishikawa

STS: Elizabeth Fumiko Takeuchi Nakamura

STS: Vanda Gonçalves de Toledo

STS: Anette Tsujimoto

CPCSS: Mariana dos Santos Pereira

CPCSS: Karina Silva de Oliveira

CPCSS: Luana Pereira Silva

CPCSS (DAFIN): Virginia Faria Alves Pena

CPCSS